



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.106/2024
PROJETO DE LEI Nº 3.549/2024
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES**

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao General de Brigada
Combatente Alessandro da Silva.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao General de Brigada Combatente Alessandro da Silva, pelas suas ações reconhecidamente meritórias e protagonismos nas ações de desenvolvimento da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente